



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

### **ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA EBAP - UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG**

Às quinze horas do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a vigésima segunda reunião Ordinária do Conselho Diretor da EBAP – Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, sob a presidência do Senhor Diretor-Geral da EBAP – Professor Evaldo Balbino da Silva, com a presença dos seguintes representantes deste Conselho: Vice-Diretora do Centro Pedagógico - Professora Ruana Priscila da Silva Brito; Vice-Diretor do Colégio Técnico - Professor Antônio José Lopes Alves; Diretora do Teatro Universitário – Professora Tereza Bruzzi de Carvalho; Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica da Educação Básica do CP - Professora Danielle Gregole Colucci; Coordenador da Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional do Coltec - Professor Lucas Vinicius Ribeiro Alves; Coordenador da Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional do TU - Professor Rogério da Silva Paulino Lopes; Representantes Docentes Titulares do CP - Professores Fabrine Leonard Silva e Warley Machado Correia; Representante Docente Titular do Coltec - Professor Alex Fabiani de Brito Torres; Representantes Titulares dos Técnico-Administrativos em Educação – Servidoras Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto e Maria Aparecida Pereira de Souza.

**PAUTA: Informes: Representantes do Conselho Diretor.** O professor Evaldo iniciou a reunião informando sobre a necessidade da recomposição da representação no Conselho Diretor da EBAP do membro docente indicado pelo CEPE e dos membros discentes do Coltec e TU; e **Votação do Presidente da EBAP.** O Professor Evaldo reforçou com os conselheiros sobre a previsão no Regimento da EBAP, referente ao voto do Diretor Geral da EBAP, como Presidente, tendo o voto de qualidade, além do voto comum.

**1. Ata da 21<sup>a</sup> reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada em 22/09/2025.** A Ata da 21<sup>a</sup> reunião Ordinária do Conselho Diretor foi encaminhada, anteriormente, aos Conselheiros para apreciação. Após análise, este Conselho aprovou, por unanimidade, a referida Ata. Em seguida, houve a inversão dos pontos 2 e 2.1, que versam sobre o mesmo assunto, ambos em regime de urgência, para, primeiro, os Conselheiros deliberarem sobre a revisão de decisão ocorrida no Conselho Administrativo e Pedagógico do CP solicitada pelos docentes Alessandra Soares Santos e Túlio Campos. Antes das votações, o Professor Evaldo fez uma explanação sobre os documentos pautados, o histórico e o diagnóstico nos últimos anos do tempo integral no Centro Pedagógico.

**2.1 Solicitação de Revisão de Decisão: Avaliação do esboço de desenho do Centro Pedagógico em dois turnos (manhã e tarde).** Após a análise da documentação, este Conselho indeferiu, por unanimidade, a solicitação de impugnação interposta pelos docentes do CP, Alessandra Soares Santos e Túlio Campos.

**2. Avaliação do esboço de desenho do Centro Pedagógico em dois turnos (manhã e tarde).** O Professor Evaldo iniciou a discussão abrindo o debate para esclarecer as dúvidas dos demais conselheiros. O Professor Lucas Vinícius e Alex Fabiani propuseram inserir na planilha de disciplinas uma explicação sobre o módulo GTD, bem como a equalização dos encargos didáticos dos professores e a carga horária. As sugestões foram aceitas por todos os conselheiros e ficou acordado que essas

informações serão acrescentadas no documento. **3 . Homologação da aprovação ad referendum da Avaliação Final de Estágio Probatório da professora Bruna D'Carlo Rodrigues de Oliveira Ribeiro do Centro Pedagógico.** Após a análise da documentação, este Conselho homologou, por unanimidade, a aprovação ad referendum da Avaliação Final do Estágio Probatório da Professora Bruna. **4. Homologação da aprovação ad referendum da Avaliação Final de Estágio Probatório da professora Gislaine de Fátima Ferreira Leite do Centro Pedagógico.** Após a análise da documentação, este Conselho homologou, por unanimidade, a aprovação ad referendum da Avaliação Final do Estágio Probatório da Professora Gislaine. **5 . Homologação do resultado das eleições para escolha de representantes do CENEX/EBAP.** Após a análise da documentação, este Conselho homologou, por unanimidade, a aprovação do resultado das eleições dos representantes do CENEX/EBAP. **6 . Homologação da aprovação ad referendum da resposta ao recurso interposto pelo candidato do concurso para provimento de Professor Efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Centro Pedagógico/UFMG –, Edital 2006, de 07 de agosto de 2025.** Após a análise dos documentos, este Conselho homologou, por unanimidade, a aprovação ad referendum das respostas aos recursos apresentados pelos candidatos do Edital 2006/2025. **7 . Homologação da aprovação ad referendum da resposta ao recurso interposto pelo candidato do concurso para provimento de Professor Efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Teatro Universitário/UFMG –, Edital 1090, de 22 de abril de 2025.** Após a análise dos documentos, este Conselho homologou, por unanimidade, a aprovação ad referendum das respostas aos recursos apresentados pelos candidatos do Edital 1090/2025. Lavro a presente Ata que vai assinada por mim, Daniel Martins Franco e que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos membros presentes na reunião de aprovação. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 04/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Martins Franco, Chefe de secretaria**, em 05/11/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrine Leonard Silva, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 05/11/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lopes Alves, Vice diretor(a)**, em 05/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruana Priscila da Silva Brito, Vice-diretor(a) de centro**, em 05/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Machado Correia, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 05/11/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Bruzzi de Carvalho, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes da Silva Paulino, Servidor(a)**, em 05/11/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiani de Brito Torres, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 05/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gregole Colucci, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 05/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicius Ribeiro Alves, Coordenador(a) de coordenadoria**, em 07/11/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pereira de Souza, Nutricionista-Habilitação**, em 07/11/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Aparecida de Oliveira Pinto, Secretário(a)-geral**, em 10/11/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4705100** e o código CRC **0D951FD5**.